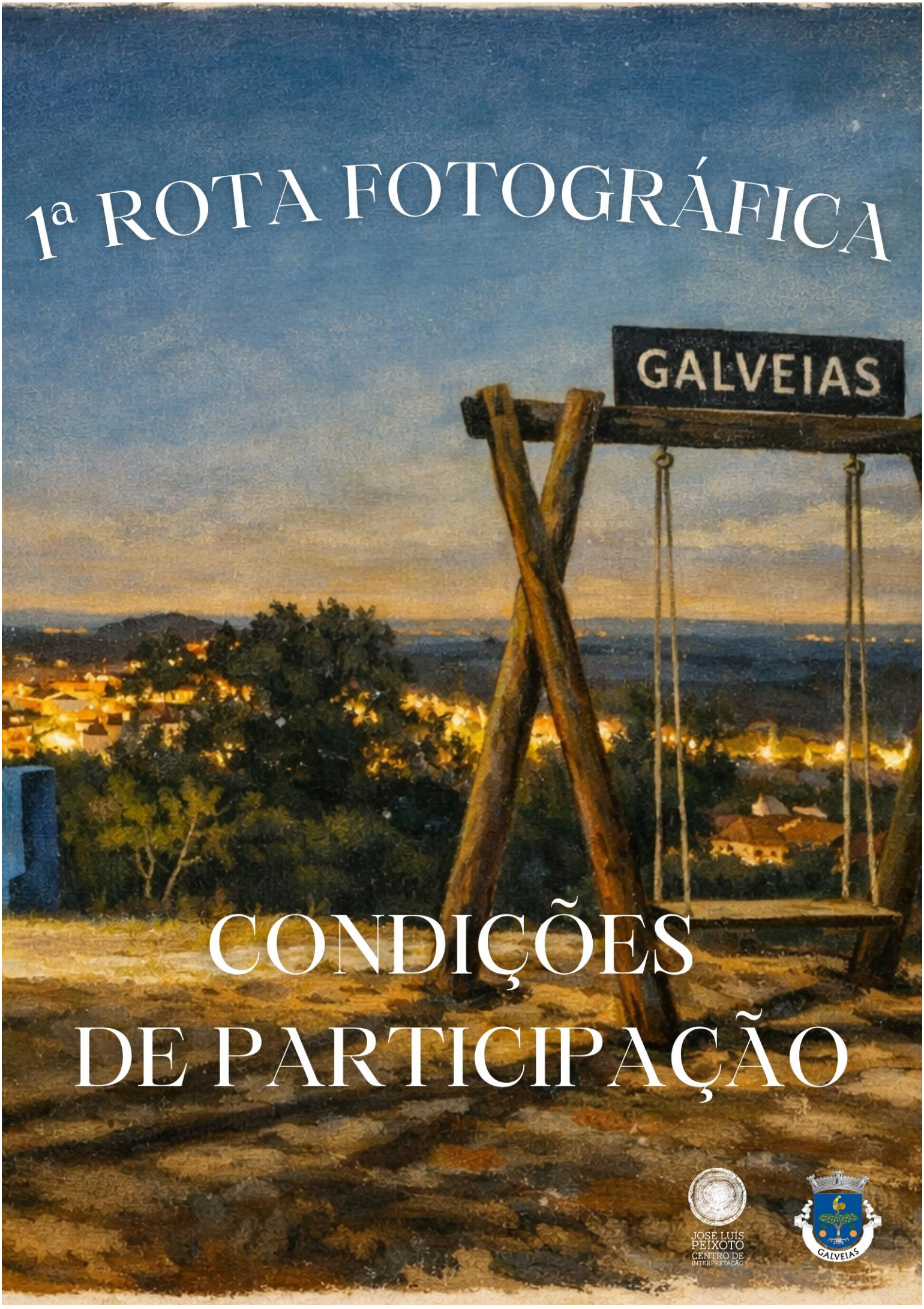
1ª ROTA FOTOGRÁFICA



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

JOSÉ LUÍS PEIXOTO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO

GALVEIAS

Condições de participação

1ª Rota Fotográfica "Galveias"

Nota introdutória

A 19 Rota Fotográfica "Galveias" tem como objetivo promover o conhecimento e a valorização do património cultural, histórico, natural e literário da vila, proporcionando aos participantes uma verdadeira experiência imersiva em alguns dos espaços mencionados nas obras de José Luís Peixoto. A iniciativa visa, sobretudo, estimular o olhar artístico e documental dos participantes, incentivando a (re)descoberta do território e traduzindo-se num diálogo entre fotografia, memória e literatura.

Esta atividade proporcionará um momento de convívio e aprendizagem entre todos os participantes, culminando na realização de uma exposição online com trabalhos fotográficos produzidos pelos participantes. A fotografia mais votada será distinguida com um prémio.

Artigo 1º

Inscrições

a) A participação é assegurada mediante inscrição em formulário próprio, disponível no site e no Facebook da Junta de Freguesia de Galveias ou presencialmente no Centro de Interpretação José Luís Peixoto;
b) A atividade é gratuita, mas com inscrição obrigatória até dia 20 de maio.
c) Os participantes com idade inferior a 16 anos têm obrigatoriamente de ser acompanhados por um adulto.

Artigo 2º

Equipamento

a) É permitido o uso de qualquer tipo de câmara fotográfica: profissional, compacta ou telemóvel;
b) Cada participante é responsável pelo seu próprio equipamento;
c) É aconselhado o uso de calçado prático.

Artigo 3º

Submissão e admissão dos trabalhos fotográficos

a) As fotografias cedidas têm obrigatoriamente de ser originais e captadas durante a Rota Fotográfica "Galveias";
b) Todos os participantes garantem, sob compromisso de honra, perante a Junta de Freguesia de Galveias, o cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e direitos de imagem;
c) Ao submeterem as suas fotografias a concurso, os participantes assumem a não inclusão de algo suscetível de violar os direitos de terceiros ou algo que possa ser considerado impróprio;
d) Cada participante pode submeter até 3 fotografias;
e) Os trabalhos podem ser a cores e/ou a preto e branco, acompanhados de uma pequena legenda no verso e em formato digital com uma resolução mínima de 300 dpi's;
f) Não são aceites quaisquer trabalhos fotográficos manipulados digitalmente, salvo no que respeita a procedimentos típicos da câmara-escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste;
g) As fotografias cedidas devem conter legenda e ser remetidas por correio eletrónico para: centrodeinterpretacao@jfgalveias.pt
h) As fotografias devem ser acompanhadas de documento que contenha a identificação do seu autor, morada e contato telefónico;
i) Todas as fotografias que suscitem dúvida quanto à sua localização, não são consideradas a concurso.

Artigo 3º

Júri

a) Os seguidores da página da Junta de Freguesia de Galveias no *Facebook* constituem o júri deste concurso.
b) Todas as fotografias são partilhadas num álbum no *Facebook* da Junta de Freguesia. A que reunir o maior número de *"gostos"* vence o concurso.

Artigo 4º

Prémio

a) O anúncio do prémio será feito posteriormente.

Artigo 5º

Premiado

a) A publicitação do resultado é feita no *Facebook* da Freguesia de Galveias, no dia 10 de junho;
b) O resultado é comunicado a cada participante, preferencialmente, via correio eletrónico ou, quando não fornecido, através do contacto telefónico indicado na ficha de inscrição;
c) Somente o premiado é obrigatoriamente notificado previamente à publicitação do resultado;
d) O prémio deve ser levantado pelo premiado ou por um seu representante, devidamente identificado.

Artigo 6º

Cedência de direitos de autor

a) Os autores dos trabalhos a concurso cedem os direitos de autor, nomeadamente, os direitos de carácter patrimonial à Junta de Freguesia de Galveias;
b) Os trabalhos passam a pertencer à Junta de Freguesia de Galveias, sendo estes passíveis de serem utilizados em futuras publicações e iniciativas da entidade, desde que sejam garantidos os direitos autorais associados, concretamente, através da menção expressa da autoria.

Artigo 7º
Disposições Finais

a) A participação dos concorrentes no concurso implica a plena aceitação de todas as condições de participação da referida atividade.
b) A Junta de Freguesia de Galveias não assegura o transporte para esta atividade;
c) Qualquer dúvida e/ou omissão resultante da aplicação das presentes condições serão resolvidas pela entidade promotora.